CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

19/3/15

INDICAÇÃO Nº IND 1693 /2015
(Da Deputada Sandra Faraj)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Energética de Brasília (CEB), o Reforço de Iluminação Pública na QNN 10, Conjunto H, de Ceilândia RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Energética de Brasília (CEB), o reforço de iluminação pública na QNN 10, Conjunto H, de Ceilândia RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada SANDRA FARAJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1693 / 2015
Fls. Nº 01

19Mar2015 10:52

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 18 - CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8182